



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - FAC-LETRAS - Coord. PPG Estudos Literários

Às 14 horas do dia 19 de abril de 2024, reuniu-se a Comissão de Seleção Interna do PPG Letras: Estudos Literários para a apreciação da candidatura das discentes Luísa Arantes Bahia e Mônica de Aquino Oliveira Assunção ao Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/CAPES) 2024/2025, conforme Edital CAPES Nº 06/2024. A Comissão Interna, formada pelos Professores Doutores Alexandre Graça Faria; Rogério de Souza Sérgio Ferreira; e Elena Santi, e pela representante discente Raquel Saar Rodrigues, após análise dos documentos apresentados, aprovou, conforme colocação indicada, as candidaturas das discentes, tendo em vista o cumprimento dos requisitos previstos nos referidos editais e o atendimento aos critérios internos do PPG Letras: Estudos Literários.

COLOCAÇÃO	CANDIDATA	RESULTADO
1º	Mônica de Aquino Oliveira Assunção	Classificada
2º	Luísa Arantes Bahia	Excedente

Nada mais havendo a tratar, eu, Alexandre Graça Faria, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários e Presidente da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros da Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Graça Faria, Coordenador(a)**, em 30/04/2024, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério de Souza Sergio Ferreira, Professor(a)**, em 30/04/2024, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elena Santi, Professor(a)**, em 30/04/2024, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Saar Rodrigues, Servidor(a)**, em 30/04/2024, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1793016** e o código CRC **5DF99EAF**.